



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO
PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

**EDITAL PPGQ N° 07/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO
NO MESTRADO ACADÊMICO EM QUÍMICA**

Estabelece normas e procedimentos de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, na condição de aluno regular do Mestrado Acadêmico em Química.

1. Disposições gerais:

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com a Resolução nº 011/2014 – CONSEPE, torna público as normas e procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de 18 (dezoito) vagas regulares do Mestrado Acadêmico em Química, a ter início no primeiro semestre de 2025.

2. Objetivos

2.1. O processo de ingresso tem como objetivo selecionar portadores de diploma de curso superior pleno em Química ou em áreas afins para o curso de Mestrado do PPGQ/Unifesspa.

3. Vagas:

3.1. Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas regulares do Mestrado Acadêmico em Química, sendo 14 (quatorze) vagas para ampla concorrência e 04 (quatro) vagas destinada para ações afirmativas.

– para pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas), quilombolas, indígenas, refugiados, apátridas, portadores de visto humanitário, pessoas trans (trâns-gêneros, transexuais e travestis) e por pessoas com deficiência.

3.1.1. Caso essas vagas não sejam preenchidas, serão remanejadas para a ampla concorrência. De modo semelhante, se não houver o preenchimento das vagas de ampla concorrência, estas serão remanejadas para as cotas.

3.2. O total de vagas será distribuído pelas linhas de pesquisa da seguinte forma: 3 (três) vagas

para a linha de pesquisa “Métodos de Análise e Química Ambiental”, 10 (dez) vagas para a linha de pesquisa “Química de Produtos Naturais e Biotecnologia”, 3 (três) vagas para a linha de pesquisa “Química de Materiais e Nanomateriais” e 2 (duas) vagas para a linha de pesquisa “Química Teórica e Computacional”, conforme consta no Anexo 3.

3.3. No caso do surgimento de novas vagas e havendo candidatos aprovados mas não classificados dentro das 18 (dezoito) vagas previstas inicialmente, as mesmas serão distribuídas seguindo a regra de que pelo menos 20% (vinte por cento) do total das vagas serão destinadas às cotas de ações afirmativas.

4. Cronograma:

Procedimento	Data
Período de inscrição	11/12/2024 a 20/01/2025
Homologação das inscrições deferidas e divulgação dos endereços completo dos locais onde ocorrerão as provas	22/01/2025
Período para interposição de recursos acerca das inscrições	48 horas úteis após a homologação das inscrições
Primeira etapa: Prova Escrita	31/01/2025 às 8:30h
Divulgação do resultado da primeira etapa	até 06/02/2025
Período para interposição de recursos acerca do resultado da primeira etapa	48 horas úteis após o resultado
Envio dos documentos para segunda etapa: Análise de currículo	07/02/2025 a 10/02/2025
Segunda etapa: Análise de currículo	11/02/2025 a 13/02/2025
Divulgação do resultado da segunda etapa	14/02/2025

Período para interposição de recursos acerca do resultado da segunda etapa	48 horas úteis após o resultado
Banca de heteroidentificação e PCD	19/02/2025
Divulgação do resultado final do processo seletivo	21/02/2025
Entrega da documentação para fins de matrícula	24/02/2025 a 26/02/2025
*Matrícula dos candidatos aprovados e classificados.	27/02/2025 a 28/02/2025
Início das aulas	10/03/2025

* As datas da matrícula e início das aulas poderão ser alteradas para se adequarem ao calendário acadêmico do CONSEPE/Unifesspa.

4.1. Os candidatos deverão acompanhar os atos relativos ao processo de seleção do PPGQ/Unifesspa pelo portal de editais da Unifesspa (<https://editais.unifesspa.edu.br/>) e no site do Programa (<http://www.ppgq.unifesspa.edu.br>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estipuladas no cronograma estabelecido pelo presente edital.

5. Das inscrições:

5.1. As inscrições serão realizadas até a data limite fixada no cronograma deste edital exclusivamente pelo site SIGAA através do preenchimento do formulário de inscrição eletrônico disponível no link: https://sigaa.unifesspa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto.

5.2. No ato da inscrição os candidatos deverão anexar cópias digitais **legíveis** dos seguintes documentos:

- Cópia do diploma de graduação ou certificado (declaração) oficial da Instituição, informando a previsão de término do curso.
- Cópia do documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH, FRENTE e VERSO).

Para candidatos estrangeiros, o passaporte regularizado no território brasileiro será válido como documento pessoal.

- c. O(a)s candidato(a)s que irão concorrer às vagas das ações afirmativas deverão fazê-lo através do envio de documento específico (ANEXO 4) preenchido no ato da inscrição no processo seletivo.

5.3. Os candidatos que não enviarem todos os documentos terão suas inscrições indeferidas.

5.4. Na ficha de inscrição eletrônica o candidato deverá indicar uma das quatro linhas de pesquisa:

- a. Métodos de Análise e Química Ambiental;
- b. Química de Produtos Naturais e Biotecnologia;
- c. Química de Materiais e Nanomateriais;
- d. Química Teórica e Computacional.

5.5. No ato da inscrição o candidato deve indicar nas observações dois possíveis nomes de orientadores pertencentes a uma mesma linha de pesquisa. A lista com os orientadores e linhas de pesquisas encontra-se no ANEXO 3.

5.6 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

5.7. Não serão aceitas inscrições de candidatos que já tenham feito parte do programa na condição de reingressante.

6. Da Seleção:

6.1. A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão de Processos Seletivos (CPS), designada pelo colegiado do PPGQ/Unifesspa.

6.2. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

6.2.1. Primeira etapa: Prova de Química Geral OBJETIVA E DISCURSIVA de caráter eliminatório e classificatório, cujo conteúdo programático encontra-se disponível no Anexo 1 deste edital.

6.2.2. A prova ocorrerá presencialmente às 8:30h nas cidades de Marabá/PA, Belém/PA, Salvaterra/PA, Imperatriz/MA e Açailândia/MA e terá duração de 4 (quatro) horas.

6.2.3. Os endereços completo de cada local de prova será divulgado junto com a homologação

das inscrições nos sites: portal de editais da Unifesspa (<https://editais.unifesspa.edu.br/>) e do Programa (<http://www.ppgq.unifesspa.edu.br>).

6.2.4. No dia da realização da Prova de Química Geral, o candidato deverá observar as seguintes regras:

- a) Apresentar documento oficial com foto para a realização da prova.
- b) Será permitido o uso de calculadora científica.
- c) A prova de química geral deverá ser feita somente com caneta preta.
- d) A prova de química geral terá duração máxima de 4 horas.
- e) Não será permitido que o candidato leve sua prova, sendo que a mesma deverá ser devolvida junto com as folhas de respostas.
- f) Não será permitido que o candidato utilize celulares, relógios ou outros equipamentos eletrônicos.

6.2.5. As avaliações serão elaboradas em Língua Portuguesa (Português Brasileiro). No caso de candidatos estrangeiros, a avaliação também poderá ser elaborada em Língua Inglesa, desde que o candidato declare o interesse nas observações do formulário de inscrição.

6.2.6. O candidato identificará a sua prova por meio do número de inscrição fornecido no ato da inscrição. O candidato que identificar a sua prova com o seu nome será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.2.7. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova de Química Geral.

6.2.8. Os candidatos aprovados na PRIMEIRA ETAPA estarão automaticamente habilitados a realizar a prova da Segunda Etapa (Prova de Títulos).

6.3. Segunda etapa: Análise do *Currículo Lattes*, de caráter classificatório, tomando por base a tabela de pontuação disponível no ANEXO 2 deste edital.

6.3.1. Os candidatos aprovados na primeira Etapa devem enviar por meio de formulário eletrônico (<https://forms.gle/yHxPEBRLoe3PiFvT8>) cópias digitais legíveis dos seguintes documentos, até a data prevista no cronograma do presente edital:

- a) Currículo Lattes;
- b) Tabela de pontuação (ANEXO 2), devidamente preenchida.

c) Todos os documentos comprobatórios das atividades acadêmicas em arquivo único no formato PDF (*Portable Document Format*).

6.3.2. Para as atividades de produção científica indicadas na tabela de pontuação (ANEXO 2), serão consideradas apenas aquelas comprovadas e desenvolvidas nos últimos cinco anos (2020 a 2024).

6.3.3. Os candidatos que não anexarem os documentos comprobatórios referentes ao *Currículo Lattes*, terão nota zero atribuída à análise de currículo.

6.3.4. Na segunda etapa será atribuída nota 10,0 (dez) ao candidato de maior pontuação, e as notas dos demais candidatos serão normalizadas (por regra de três) em relação a nota do candidato com maior pontuação.

6.3.5. Para efeito de classificação, será atribuído peso 6,0 (seis) à Prova de Química Geral e peso 4,0 (quatro) à Análise de Currículo.

6.4. Em caso de empate entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios para a classificação final:

1º) Maior nota obtida na Prova de Química Geral, considerando até a segunda casa decimal;

2º) Maior nota obtida na avaliação do *Currículo Lattes*.

3º) Candidato pertencente às ações afirmativas.

4º) Persistindo o empate, o candidato de maior idade terá prioridade.

7. Dos resultados:

7.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados nos *sites*: do PPGQ/Unifesspa (<http://www.ppgq.unifesspa.edu.br>), do SIGAA https://sigaa.unifesspa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, do portal de editais da Unifesspa (<https://editais.unifesspa.edu.br/>), seguindo o cronograma disposto neste edital e do Programa (<http://www.ppgq.unifesspa.edu.br>).

8. Dos recursos:

8.1. O candidato que desejar contestar o resultado de qualquer etapa do processo de seleção terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir da data e hora de divulgação do mesmo, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao e-mail do PPGQ (ppgq@unifesspa.edu.br). Os recursos interpostos fora deste prazo não serão admitidos e nem

analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos estarão à disposição do requerente em até 48 (quarenta e oito) horas após a interposição.

9. Da convocação para matrícula:

9.1. Os candidatos aprovados devem enviar por meio de formulário eletrônico (<https://forms.gle/Yq3kZTyqRMxW4jpG8>) cópias digitais legíveis dos seguintes documentos, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2025.

- a. Comprovante de endereço
- b. Certificado de rezevista (candidatos do sexo masculino)
- c. Carta de Anuência do orientador assinada pelo orientador e pelo candidato
- d. Ficha de matrícula assinada
- e. Título de eleitor
- f. CPF
- g. Certidão de casamento

9.2. Os documentos carta de anuência e ficha de matrícula estão disponíveis no site do PPGQ (<https://encurtador.com.br/xIJ79>).

9.3. Ciente que as atividades de Ensino no Mestrado Acadêmico em Química do PPGQ/Unifesspa ocorrem em período integral e de modo presencial em Marabá/PA, o candidato no ato da matrícula assume o compromisso de dedicar-se integralmente ao PPGQ.

9.4. Os candidatos selecionados dentro das vagas destinadas às cotas de ações afirmativas deverão apresentar os documentos listados na Resolução Nº 554, DE 29 DE ABRIL DE 2021 da Unifesspa, disponível em <https://encurtador.com.br/uCH24>.

10. Da orientação dos candidatos aprovados:

10.1. Os candidatos aprovados deverão desenvolver seus trabalhos em uma das quatro linhas de pesquisa do PPGQ, sob a orientação de um dos orientadores indicados na ficha de inscrição.

10.2. Durante o período de matrícula, o candidato aprovado deve apresentar a carta de anuência de orientação devidamente assinada pelo orientador, juntamente com o termo de

ciência dos horários das respectivas disciplinas ofertadas no semestre. O planejamento acadêmico das disciplinas será disponibilizado no site do PPGQ antes do período de matrícula.

11. Da classificação para implementação de bolsas:

11.1. Os candidatos inscritos no processo seletivo poderão concorrer às bolsas institucionais concedidas por 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até 24º meses contados a partir da data de matrícula.

11.2. A implementação obedecerá a ordem decrescente da classificação geral dos candidatos, obedecendo o limite de vagas disponibilizado em cada área e a Portaria CAPES n.º 76/2010 - DOU de 19/04/2010 e normas internas.

11.3. O presente edital terá validade desde sua publicação até a publicação do próximo edital de seleção para ingresso no PPGQ. Dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, os candidatos classificados poderão ser convocados para matrícula nas vagas remanescentes.

12. Das disposições finais:

12.1. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Processos Seletivos do PPGQ/Unifesspa.

Marabá, 11 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Rosangela Dala Possa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química
Portaria n° 0475/2024- Reitoria

ANEXO 1

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE QUÍMICA GERAL:

1. Estrutura atômica
2. Tabela periódica
3. Teorias de ligações químicas
4. Equilíbrio Químico
5. Cinética Química
6. Gases
7. Termodinâmica
8. Eletroquímica
9. Estrutura, nomenclatura e propriedades dos compostos orgânicos

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Atkins, P.; Jones, L.; Laverman, L., *Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente*, 7ª ed., Artmed Editora S.A., 2018.
2. Brown, T.; Lemay, H. E.; Bursten, B.E.; Burdge, J.R., *Química: a ciência central*, 13ª ed., Prentice- Hall, 2016.
3. Mahan B. H; Myers R.J., *Química: um curso universitário*, 4ª ed., Editora Edgard Blücher Ltda, 1996.
4. Solomons, T. W. G.; Fryhle, C. B.; Snyder, S.A., *Química Orgânica - Vol. 1 - 12ª ed.*, Editora LTC, 2018.

ANEXO 2
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Candidato: _____

Itens da Formação Acadêmica	Pontuação	Quantidade	TOTAL DE PONTOS
Iniciação Científica – Bolsista (por semestre) – até 4 semestres	50,0		
Iniciação Científica – Voluntário (por semestre) – até 4 semestres	25,0		
Iniciação à Docência (por semestre) – até 4 semestres	40,0		
Residência Pedagógica (por semestre) – até 4 semestres	40,0		
Monitoria - Bolsista (por monitoria) – máximo 4 monitorias	10,0		
Monitoria - Voluntária (por monitoria) – máximo 4 monitorias	5,0		
Especialização (carga horário de, no mínimo, 360 horas)	50		
Mestrado Profissional	100		
Mestrado Acadêmico	200		
Doutorado	400		
Magistério do Ensino Médio (por semestre) – até 4 semestres	15,0		
Magistério do Ensino Superior (por semestre) – até 4 semestres	30,0		
Itens de Produção Científica (2020 a 2024)****	Valor	Quantidade	TOTAL DE PONTOS
*Trabalho apresentado em Congresso Internacional (Oral) - até 08 trabalhos.	6,00		
*Trabalho apresentado em Congresso Internacional (Painel) - até 08 trabalhos.	3,00		
*Trabalho apresentado em Congresso Nacional (Oral) - até 08 trabalhos.	4,00		
*Trabalho apresentado em Congresso Nacional (Painel) - até 08 trabalhos.	2,00		
*Trabalho apresentado em Congresso Regional (Oral) - até 08 trabalhos	1,00		

*Trabalho apresentado em Congresso Regional (Painel) (até 08 trabalhos)	0,50		
Trabalho completo em Anais de Evento Internacional - até 08 trabalhos.	20,00		
Trabalho completo em Anais de Evento Nacional - até 08 trabalhos)	10,00		
**Artigo publicado ou no prelo em Revista com QUALIS A1	300,0		
**Artigo publicado ou no prelo em Revista com QUALIS A2	250,0		
**Artigo publicado ou no prelo em Revista com QUALIS A3	190,0		
**Artigo publicado ou no prelo em Revista com QUALIS A4	165,0		
**Artigo publicado ou no prelo em Revista com QUALIS B1	130,0		
**Artigo publicado ou no prelo em Revista com QUALIS B2	95,0		
**Artigo publicado ou no prelo em Revista com QUALIS B3	60,0		
**Artigo publicado ou no prelo em Revista com QUALIS B4	40,0		
**Artigo publicado ou no prelo em Revista QUALIS C	15,0		
Orientação de monitoria (por semestre) – máximo 4 orientações	2,50		
Curso ou Minicurso assistido (máximo de 5 cursos) - carga horária mínima de 4h	0,50		
Curso ou Minicurso ministrado (máximo de 5 cursos)	1,00		
Orientação de trabalho acadêmico (TCC/Monografia) – máximo 4 orientações	10,00		
Orientação de PIBIC ou PIBIT (por projeto concluído) – máximo 4 orientações	50,0		
Patente depositada	100		
Livro com ISBN	150		
Capítulo de livro com ISBN***	75		
Premiação em Evento Internacional	50,0		
Premiação em Evento Nacional	30,0		
Premiação em Evento Regional /Local	5,0		
SOMA DO TOTAL DE PONTOS =			

- *Pontuação máxima por itens para o apresentador do trabalho e de 50 % para co-autores.
- ** A produção será considerada na área da Química e afins.
- *** A partir de dois capítulos num mesmo livro será contabilizado a pontuação do livro.
- **** Mulheres que tiveram filhos no quadriênio (2020 a 2024) serão aceitas no período de 2019 a 2024.

_____ **Assinatura**

ANEXO 3
RELAÇÃO DOS ORIENTADORES E VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

Linha de Pesquisa: Métodos de Análise e Química Ambiental	
Orientador	Vagas
Rosangela Dala Possa	01
Francisco Adriano de Oliveira Carvalho	01
Robson Mota de Jesus	01
Linha de Pesquisa: Química de Produtos Naturais e Biotecnologia	
Orientador	Vagas
Silvio Alex Pereira da Mota	01
Sidnei Cerqueira dos Santos	04
Marilene Nunes de Oliveira	01
Sebastião da Cruz Silva	01
Edenilson dos Santos Niculau	01
Ulisses Brigatto Albino	01
Simone Yasue Simote Silva	01
Linha de Pesquisa: Química de Materiais e Nanomateriais	
Orientador	Vagas
Francisco Adriano de Oliveira Carvalho	01
Silvio Alex Pereira da Mota	02
Linha de Pesquisa: Química Teórica e Computacional	
Orientador	Vagas
Andréa de Lima Ferreira Novais	02

ANEXO 4

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA COTISTA

MARCAR A SITUAÇÃO

- () Pessoa com Deficiência (PcD)
- () Refugiados ou Apátridas ou Portadores de visto humanitário () Indígenas e/ou Quilombolas
- () Pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas)
- () Pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis)
- () Precisa de Acompanhamento especial e/ou recurso didático especial? Qual?

1. DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Local de Nascimento: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Filiação: Pai _____

Mãe _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ País: _____

CEP: _____ Fone: _____ E-mail: _____

2. DOCUMENTOS:

Identidade Nº: _____ Órgão/Estado: _____ Data de expedição: _____

CPF: _____ Certificado de Reservista Nº: _____

Título de Eleitor Nº: _____ Zona: _____ Seção: _____

Passaporte Nº: (para estrangeiro): _____ País de Expedição: _____

3. PROCEDÊNCIA DA GRADUAÇÃO:

Instituição: _____

Nome do Curso: _____

Título: _____ Ano de início _____ Ano/Conclusão: _____

4. PRETENDE SOLICITAR BOLSA DE ESTUDO AO CURSO: () Sim; () Não.

Declaro para devidos fins que este formulário contém informações completas e exatas. Caso seja aprovado, comprometo-me a seguir o Regimento do Programa de Pós-Graduação. Estou ciente de que a aprovação não implica necessariamente em concessão de bolsa de estudo.

Marabá, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)